

PARECER JURÍDICO nº 045/2023

RELATÓRIO

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 042/2023 que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2807, de 27 de junho de 2011*”.

FUNDAMENTAÇÃO

O art. 157 da LOM, diz que é assegurado o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, garantida a valorização da qualificação, da habilitação e titulação do profissional do magistério, independente do nível escolar em que atue, inclusive mediante a fixação de piso salarial. E o Parágrafo Único estabelece que os professores, os pedagogos e os especialistas de educação serão considerados profissionais do Magistério Público Municipal.

A alteração proposta diz respeito aos seguintes aspectos:

- a) O ajuste no número mínimo de alunos¹ necessário para fazer jus a gratificação pela docência com alunos especiais;
- b) A criação de um nível de pós-graduação de especialização, com o seu respectivo adicional, para os Orientadores e Supervisores educacionais, e;
- c) A alteração dos requisitos de provimento das funções de Diretor e Vice-diretor, para tornar possível a nomeação de Orientadores e Supervisores Educacionais para estas funções.

A competência encontra-se atendida, conforme artigo 30, I, da Constituição Federal de 1988, e artigo 10 incisos I e X, da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa.

Também, adequada a iniciativa do Prefeito, de acordo com os artigos 46, I e II da LOM e 61, § 1º, II, “a” da CF/88, uma vez que o projeto de lei propõe alterações no Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Portanto, foram respeitadas a iniciativa e a competência para a propositura do Projeto de Lei nº 042/23, uma vez que apresentado pelo Executivo Municipal, enquanto responsável pela sua organização administrativa.

CONCLUSÃO

O Projeto de Lei nº 042, de 2023, possui conteúdo viável para tramitar até deliberação de mérito do Plenário.

Serafina Corrêa, 11 de abril de 2023

Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969

¹ De 10 (dez) para 5 (cinco)

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS
